



2ª CHAMADA PÚBLICA AOS DISCENTES DO IFPA CAMPUS ABAETETUBA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RETIRADA DE CESTAS BÁSICAS

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) - Campus Belém, por meio de parceria interinstitucional, disponibilizou cestas básicas para o IFPA – Campus Abaetetuba, sendo estas direcionadas para os discentes que se encontram comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como uma estratégia de enfrentamento aos impactos negativos decorrentes da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
2. Podem receber as cestas os alunos da educação básica e graduação, regularmente matriculados no ano letivo de 2020, que se encontrem comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
3. O discente que tem direito a esta Chamada deve manifestar interesse em ser contemplado com a cesta básica conforme o cronograma (anexo I), por meio do e-mail saai.abaetetuba@ifpa.edu.br, no qual deve enviar seus dados abaixo e informar a disponibilidade para deslocar-se até o Campus e receber a cesta básica;
5. Dados necessários:
 - 5.1. Dados gerais:
 - 5.1.1. Nome completo;
 - 5.1.2. Curso e Número de matrícula;
 - 5.1.3. Endereço completo, com bairro (ou localidade) e o município de residência;
 - 5.1.4. Contato telefônico e de e-mail atualizado.
 - 5.2. Aos discentes que têm inscrição no CadÚnico do Governo Federal, anexar ao e-mail o comprovante atualizado de inscrição no cadastro único (gerado em 2020), o qual pode ser emitido no endereço eletrônico https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php. Ou o extrato de recebimento do Bolsa Família ou Bolsa Jovem.
6. Aos discentes que não possuem inscrição no CadÚnico poderão ser solicitados documentos adicionais, durante o processo de análise a ser realizado pela Assistente Social do Campus, visando comprovar sua situação de vulnerabilidade socioeconômica;
7. **A ordem de prioridade para concessão das cestas básicas será a seguinte:**
 - 7.1 **Discentes que ainda não receberam a cesta básica nas etapas anteriores;**
 - 7.2 **Discentes com registro no CadÚnico;**
 - 7.2 **Discentes que já receberam nas etapas anteriores, em ordem de chegada da manifestação de interesse, mediante disponibilidade de cestas básicas.**
9. O discente e ou responsável legal deverá apresentar, por ocasião da retirada dos supracitados produtos, documento válido com foto bem como assinar a Lista de Recebimento;
10. O resultado será informado nas mídias sociais do Campus;
11. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do IFPA – Campus Abaetetuba;
12. Todos os alunos devem estar cientes que o repasse de informações falsas podem implicar na sanção legal prevista no art. 299 do Código Penal.

Abaetetuba-Pará, 02 de julho de 2020.

Edinaldo Fonseca Correa
Diretor Geral Substituto do IFPA/Campus Abaetetuba
Portaria 1695/2017 – GAB/REI



ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Manifestação de interesse	02 a 04/07/2020
Análise das manifestações de interesse	06/07/2020
Resultado Final	07/07/2020
Entrega das cestas no Campus	10 e 13/07/2020 Das 8 às 12h

Edinaldo Fonseca Correa
Diretor Geral Substituto do IFPA/Campus Abaetetuba
Portaria 1695/2017 – GAB/REI